



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

MOÇÃO DE PESAR Nº 137 /2015.
EM, 10 DE AGOSTO DE 2015

Foi com grande pesar que esta Casa de Leis recebeu a notícia do falecimento do Senhor **Edmilson da Silva Pardim** ocorrido no dia 06 de Agosto. Deixa mãe, irmã, e amigos.

Esta Casa se une aos familiares e amigos neste momento, rogando a Deus que dê força e coragem aos corações enlutados com a perda deste ente tão querido, que com apenas 34 anos deixa lembranças na comunidade de Santo Antonio.

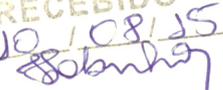
Este Vereador se une a família, e rogamos a Deus que lhe seja concedido o descanso eterno.

Ante o exposto e atendida a formalidade de praxe, apresento a Mesa a MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do senhor **Edmilson da Silva Pardim**, ocorrido no dia 06 de Agosto, representando assim o profundo pesar desta Câmara e da comunidade Teixeiraense.

Que seja dado o conhecimento desta homenagem póstuma a família enlutada.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2015.


Ariston Pinheiro da Costa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10/08/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

MOÇÃO DE PESAR Nº 138 /2015.
EM, 11 de Agosto 2015.

Considerando a lamentável perda que a nossa Comunidade teve, com o falecimento do **Senhor- José Teles de Oliveira** uma pessoa idôneo e muito querido por todos;

Considerando o desempenho de seu papel como pai, esposo, avô, amigo, uma pessoa digna que estendia a mão para todos;

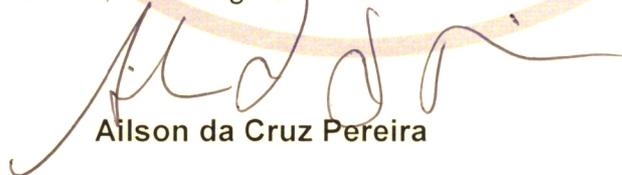
Considerando sua belíssima e importante historia que enobrece a família, amigos e a comunidade, o senhor José Teles, deixam 06 filhos, netos, todavia o seu exemplo de homem permanecerá para todos que o conheceram e ainda conhecerão nas historias que serão contadas;

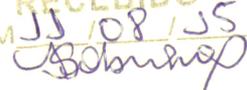
Considerando a profunda tristeza de amigos e familiares;

Apresento a Mesa, ouvido o soberano plenário, e dispensadas às demais formalidades regimentais **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **José Teles de Oliveira**, ocorrido no dia 05 de Agosto de 2015, representando assim o profundo pesar desta Câmara e da comunidade Teixeiraense.

Que seja dado o conhecimento desta homenagem póstuma a família enlutada.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2015.


Ailson da Cruz Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/08/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 139 /2015

EXMº SR.

TOMIRES BARBOSA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 99, inciso XIII, do regimento desta Casa, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, a semana de segurança Cidadã/2015.

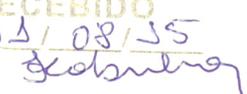
A prefeitura municipal de Teixeira de Freitas realizou a primeira edição da semana de segurança cidadã, organizada pela secretaria municipal de segurança com cidadania e apoio da sec. De educação, sec. De esporte e da sec. De assistência social. O projeto teve inicio no mês de julho com blits educativas e conscientização e culminou nos dias 05,06 e 07 de agosto num processo de reflexão sobre Cultura da Paz em nossa cidade, Vale ressaltar que foram discutidos meios de articulação de todas as forças da sociedade para a diminuição da violência, criminalidade e redução da vulnerabilidade social.

Considerando o sucesso e o envolvimento de aproximadamente 1500 pessoas.

Considerando o desempenho memorável, a participação e o envolvimento das secretarias mencionadas. Que seja dado o conhecimento desta aos agraciados nas pessoas que estiveram diretamente envolvidas no projeto, sendo; Secretario de segurança Cel. Bartolomeu Calheiros, Joalbo Brandão- Defesa Civil, Ariosvaldo Alves Gomes- Sec. De Educação, Ramiro Guedes- departamento de cultura, Lenilson Chaves- Dep. De Transito, Jussara Bahia-Sec. De assistência Social, Tenente Coronel Paulo Silveira – 13º Batalhão de Teixeira de Freitas assim como toda equipe envolvida.

Teixeira de Freitas 11 de Agosto de 2015.


Gilberto Lemes Soares
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/08/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 540 /2015. EM 11 DE AGOSTO 2015.

Aos onze dias do mês de agosto, é comemorado no Brasil o Dia do Advogado. A escolha dessa data remete ao dia em que foram instituídas, no ano de 1827, as duas primeiras faculdades de Direito do Brasil, a saber: a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo, e a Faculdade de Direito de Olinda, em Pernambuco – que foi transferida para a cidade de Recife em 1854. Dessa forma, a comemoração do Dia do Advogado, no Brasil, é, antes, uma celebração sobre o início do ensino das disciplinas jurídicas em solo brasileiro.

O Advogado é um dos operadores do direito, tal como o Juiz, o Promotor e o Defensor Público e os juristas em geral. Sendo que a profissão possui “múnus público”, isto é, tem um papel de prestação de serviço público, exatamente porque indispensável à administração da Justiça, aplicada pelo Judiciário: um dos três Poderes fundamentais da República Federativa do Brasil. Porque o Judiciário é considerado um Poder inerte, somente pode atuar quando acionado por algum cidadão, ente público ou privado. Com raras exceções, tais pedidos somente podem ser efetivados por Advogados regularmente constituídos pela parte interessada. Daí a função precípua do Advogado na administração da Justiça.

É pela relevância que esse profissional representa para a sociedade, que a presente moção tem o objetivo de congratular a todos os Advogados pelo seu dia comemorado em 11 de agosto.

Apresento à mesa, ouvido soberano Plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais, “**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO PELO DIA DO ADVOGADO COMEMORADO EM 11 DE AGOSTO**”

Que seja dado conhecimento desta à OAB Subseção Teixeira de Freitas, na pessoa do Presidente Sr. Dr. Alberto Barbosa, à Procuradoria Jurídica Legislativa da Câmara Municipal e Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2015.



Edinaldo Rezende dos Santos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 30 / 08 / 15
Sobrinha



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas –BA.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 141 /2015 EM, 10 DE AGOSTO de 2015

Quero congratular com o Tenente Coronel Valci Góis Serpa de Oliveira por se tornar comandante na Direção Geral do CPM-Colégio da Polícia Militar Anísio Teixeira. Homem este que atua com muita competência e extrema responsabilidade em sua jurisdição, desde 1986 começou como aspirante a Oficial na carreira militar comandou a 6ª CIPM de Porto Seguro, 43ª CIPM de Itamaraju, CIPRV de Itabuna, 8ª CIPM de Itapetinga e comandou o 19º BPM de Jequié.

Por onde passou deixou registrada sua capacidade sua mestria, sua idoneidade, sua eficiência, suas habilidades e conhecimentos. Certos de que comandando na Direção Geral do CPM-Colégio da Polícia Militar Anísio Teixeira não será diferente em sua atribuição, pois temos a certeza que formará não só alunos mais, homens e mulheres de bom caráter.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 99, incisos XIII do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, ao Tenente Coronel Valci Góis Serpa de Oliveira por se tornar comandante na Direção Geral do CPM-Colégio da Polícia Militar Anísio Teixeira.

Certo de contar com apoio dos Ilustres pares, esperamos a aprovação da Presente Moção.

Plenária Francistônio Alves Pinto, 11 de agosto de 2015.


Joaquinildo Rodrigues dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/08/15
22/08/15



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 142/2015. 11 de agosto de 2015.

A Câmara de vereadores de Teixeira de Freitas faz inserir na ata de seus trabalhos legislativos, moção de congratulação ao Campus de Teixeira de Freitas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IF Baiano) pela criação do curso superior de Engenharia Agrônômica, que deve ser ofertado a partir do primeiro semestre de 2016.

Considerando a grandiosa importância desse curso para a nossa região, posto que, de acordo com estimativa da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (Adab) os maiores rebanhos do estado estão no Extremo Sul da Bahia; pela grande representatividade nas plantações de mamão, melancia, abóbora e também destacando nossa perseverança na agricultura familiar e de subsistência, parabenizamos a direção e a coordenação pelo curso que é de grande relevância para o desenvolvimento socioeconômico da região e vem ao encontro de um anseio antigo da comunidade.

Apresentamos a Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IF Baiano) pela criação do curso superior de Engenharia Agrônômica, juntamente com a direção e a coordenação, nas pessoas do diretor geral do IF Baiano, Marcelito Trindade Almeida; o coordenador de extensão, professor Dr. Jobson Pimentel e da diretora acadêmica e mestre, Thaiz Galvão.

Que seja dado conhecimento desta ao agraciado.
Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de agosto de 2015.


Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/08/15
38 setembro



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo. Sr.

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas – Ba

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 143 /2015 11 DE AGOSTO DE 2015

Considerando que no dia 11 de Agosto comemora-se o Dia do Estudante.

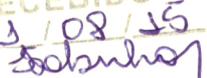
Considerando que ao valorizarmos o aluno estamos contribuindo para que este se enxergue não somente como individuo, mas um agente transformador e não simplesmente um agente passivo da sociedade e que assim agindo ele poderá mudar o curso da sua vida e auxiliar aqueles que estão ao seu redor, fazendo a diferença como construtor e colaborador no progresso de nossa nação.

Considerando que identificar o potencial de cada aluno também é um desafio gratificante, pois assim torna mais sólido o seu sucesso, já que ativamos aquilo que já existe em cada aluno, na perspectiva lançada na vida de cada criança, fazendo com que ela se veja como um futuro profissional e que vai contribuir diretamente para a construção de uma sociedade cada vez melhor e participativa para suas famílias e amigos. Para tanto, só é necessário que colaboremos para este desenvolvimento.

Desse modo, os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 99, XIII, do Regimento Interno, apresentamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a todos os **ESTUDANTES** de nosso município, pelo dia dedicado aos mesmos, através da União dos Estudantes de Teixeira de Freitas.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2015.


TOMIRES BARBOSA MONTEIRO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13 / 08 / 15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm^o. Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas
Nesta.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 144/2015. EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Considerando que no último dia 31 de julho de 2015 fora realizado em nossa cidade um grande e importante evento, que trata-se do casamento coletivo, onde no qual, mais de 100 (cem) nubentes puderam realizar o sonho de serem casados civilmente;

Considerando o incansável esforço e o empenho do senhor Rodrigo de Souza Nunes, mui digno assessor do Meritíssimo juiz de direito Marcus Aurélius Sampaio, da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo Cíveis, Comerciais e Registros Públicos de Comarca de Entrância Final de Teixeira de Freitas, que diligentemente e decisivamente trabalhou para a construção da cidadania de tantas famílias necessitadas de Teixeira de Freitas por meio do casamento;

Tendo em vista que seu trabalho foi de suma importância para o êxito do evento, bem como, para que mais de cem casais, tivessem a oportunidade de oficializar, por meio de uma certidão que eles realmente estão juntos, unidos em amor!

Por tais motivos, é que **APRESENTO** a Mesa, ouvido soberano Plenário, e dispensadas às demais formalidades Regimentais, **Moção de Aplausos**, senhor **Rodrigo de Souza Nunes**, mui digno assessor do Meritíssimo juiz de direito Marcus Aurélius Sampaio, da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo Cíveis, Comerciais e Registros Públicos de Comarca de Entrância Final de Teixeira de Freitas.

Que seja dado o conhecimento desta ao agraciado.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.

Domingos Oliveira Donato
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 25 / 08 / 2015
Sobrinha



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm^o. Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas
Nesta.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 145/2015. EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Considerando que no último dia 31 de julho de 2015 fora realizado em nossa cidade um grande e importante evento, que trata-se do casamento coletivo, onde no qual, mais de 100 (cem) nubentes puderam realizar o sonho de serem casados civilmente;

Considerando o empenho, o espírito social e o amor devotado pelo Meritíssimo juiz de direito Marcus Aurélius Sampaio, titular da 1^a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo Cíveis, Comerciais e Registros Públicos de Comarca de Entrância Final de Teixeira de Freitas que não mediu esforços para que fosse realizado e construído os sonhos de tantas pessoas necessitadas, contribuindo de forma decisiva na construção da cidadania, bem como, na desconstrução do paradigma da individualidade e da falta de atenção e apressamento pelo próximo que tem se tornado tão comum no mundo atual.

Considerando a relevância social e espiritual que o evento representou para as famílias e para o município de Teixeira de Freitas, uma vez que nunca existirá uma sociedade equilibrada com famílias desajustadas; Tendo em vista a ação ordenada pelo magistrado e executada pelo Cartório de registro Civil – que foi o casamento civil de mais de cem casais, proporcionando aos nubentes a oportunidade de oficializar, por meio de uma certidão que eles realmente estão juntos, unidos em amor!

Por tais motivos, é que **APRESENTO** a Mesa, ouvido soberano Plenário, e dispensadas às demais formalidades Regimentais, **Moção de Aplausos**, ao Meritíssimo juiz de direito Marcus Aurélius Sampaio, titular da 1^a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo Cíveis, Comerciais e Registros Públicos de Comarca de Entrância Final de Teixeira de Freitas, pelo seu espírito em bem servir à comunidade; especialmente os mais necessitados e, em particular pela realização do Casamento Coletivo, ocorrido no dia 31/07/2015, no Cenário Eventos, em Teixeira de Freitas.

Que seja dado o conhecimento desta ao agraciado.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.

Domingos Oliveira Donato
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11 / 08 / 2015
Sobrinho



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº. Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas
Nesta.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 246/2015. EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Considerando que no último dia 31 de julho de 2015 fora realizado em nossa cidade um grande e importante evento, que trata-se do casamento coletivo, onde no qual, mais de 100 (cem) nubentes puderam realizar o sonho de serem casados civilmente;

Considerando o empenho, o espírito social e o amor devotado pelos servidores do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Teixeira de Freitas para realizar e construir sonhos de tantas pessoas necessitadas, contribuindo de forma decisiva na construção da cidadania, bem como, desconstruindo o paradigma da individualidade e da falta de atenção e apressado pelo próximo que tem se tornado tão comum no mundo atual.

Considerando a relevância social e espiritual que o evento representou, uma vez que nunca existirá uma sociedade equilibrada com famílias desajustadas; Tendo em vista que o casamento civil proporcionou aos nubentes a oportunidade de oficializar, por meio de uma certidão que eles realmente estão juntos, unidos em amor!

Por tais motivos, é que **APRESENTO** a Mesa, ouvido soberano Plenário e dispensadas às demais formalidades Regimentais, **Moção de Aplausos**, à oficiala do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Teixeira de Freitas, senhora Adriana de Souza Santos e os servidores: Iris Sincorá da Paixão Azevedo, Luciene Santos Machado Nunes, Aldana Tavares Ferreira, Julia Rocha Tavares, João Marcos Santos Neves e Luiziana Ferraz de Almeida Oliveira, pelos seus relevantes serviços prestados para realização do Casamento Coletivo, ocorrido no dia 31/07/2015, no Cenário Eventos, em Teixeira de Freitas.

Que seja dado o conhecimento desta aos agraciados.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.

Domingos Oliveira Donato
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11 / 08 / 15
Sobrinho



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

MOÇÃO DE PESAR Nº 347/2015 EM, 11 de Agosto de 2015

Considerando que no dia 08 de Agosto a comunidade teixeirense sofreu uma grande perda, com o falecimento do Sr. Deoclides Mendes Guimarães, popularmente conhecido por "Deo Curiango", pessoa idônea e muito querida por todos.

Sr. Deoclides Mendes Guimarães, 69 anos, aposentado e ex vereador da cidade de Teixeira de Freitas, casado com Marlene Krettli Guimarães, deixou 6 filhos, 15 netos e 2 bisnetos. Esse homem bom e puro de coração, nos deixou num dia de sábado, véspera do dia dos pais. Preocupava-se com todos, sempre com um sorriso no rosto, bem humorado e prestativo.

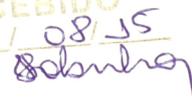
A morte de Deo Curiango ocorreu em uma casa de veraneio no município de alcobaça, no bairro do farol, possuía problemas cardíaco e acabou vitimado por uma parada cardíaca que pôs fim a trajetória de um homem público de conduta ilibida que foi vereador por dois mandatos, sendo que o primeiro foi de 1982 à 1986, quando houve a emancipação política de Teixeira de Freitas, voltando a ser vereador entre 2000 à 2004.

Considerando a profunda tristeza de amigos e familiares, apresentamos à Mesa, ouvido o soberano plenário, e dispensadas as demais formalidades regimentais MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. DEOCLIDES MENDES GUIMARÃES "Deo curiando", no dia 08/08/2015, representando assim o profundo pesar desta Câmara e da comunidade Teixeirense.

Que seja dado o conhecimento desta homenagem póstuma à família enlutada.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2015.


TOMIRES BARBOSA MONTEIRO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11 / 08 / 15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm^o. Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas
Nesta.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 148/2015. EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Considerando que no último dia 31 de julho de 2015 fora realizado em nossa cidade um grande e importante evento, que trata-se do casamento coletivo, onde no qual, mais de 100 (cem) nubentes puderam realizar o sonho de serem casados civilmente;

Considerando o empenho, o espírito social e o amor devotado pela Ilustríssima senhora Jussara Bahia Alves Almeida, mui digna Secretária Municipal de Bem Estar Social de Teixeira de Freitas e pela servidora ligada a mencionada Secretaria, senhora Leidimar Leidimar Felizarda Lima.

Considerando que o apoio foi de vital importância para que fosse realizado o evento de tamanha magnitude, contribuindo decisivamente para a felicidade dos mais de cem casais, pessoas necessitadas do nosso município, e, além disso, protagonizaram com tal atitude, o exemplo de como é ajudar na construção da cidadania, bem como, na desconstrução do paradigma da individualidade e da falta de atenção e apreço pelo próximo que tem se tornado tão comum no mundo atual.

Por tais motivos, é que **APRESENTO** a Mesa, ouvido soberano Plenário e dispensadas às demais formalidades Regimentais, **Moção de Aplausos**, à Ilustríssima senhora **Jussara Bahia Alves Almeida**, mui digna Secretária Municipal de Bem Estar Social de Teixeira de Freitas e pela servidora ligada a mencionada Secretaria, senhora **Leidimar Felizarda Lima** pelo apoio e serviço prestado na realização do casamento coletivo, em 31 de julho de 2015, no Cenário Eventos, em Teixeira de Freitas/BA.

Que seja dado o conhecimento desta às agracias.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.

Domingos Oliveira Donato
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11 / 08 / 2015